



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 134 /2018

São Pedro, 29 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA ÁREA DO DNPM NESTE MUNICÍPIO.

DÚ SOROCABA, ADILSON DE JESUS, CASSIO H. CAPELLARI, ROBINHO PEDROSA, ALBINO ANTUNES, GILBERTO VIEIRA, ADRIANO VITOR, ANTONIO TOLEDO, GIULIANO ANTONELLI, JOYCE BENEVIDES, ONDINA DANIEL E ELIAS CANDEIAS, Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ERNESTO BALTIERI”, O Parque Ecológico da Área do DNPM, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 29 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL	
de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	29/11/2018
Hora	14:41
Prot.º	0643


DÚ SOROCABA
VEREADOR


CASSIO H. CAPELLARI
VEREADOR


ADILSON DE JESUS
VEREADOR


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR


ALBINO ANTUNES
VEREADOR


GILBERTO VIEIRA
VEREADOR


ADRIANO VITOR
VEREADOR


ANTONIO TOLEDO
VEREADOR


GIULIANO ANTONELLI
VEREADOR

JOYCE BENEVIDES
VEREADORA

ONDINA DANIEL
VEREADORA


ELIAS CANDEIAS
VEREADOR